CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DZ9D-FEGO-7EPI-5CW0

A C Ó R D Ã O

TC-020590.989.21-6

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde,

Conveniada: Lar Assistencial São Benedito – LASB – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn, José Henrique Germann Ferreira (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Walkiria Galera Branco Blanco (Presidente do LASB).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor: R$2.700.111,70.

Advogados: Johnny Fantinelli (OAB/SP nº 295.876), Carolina Santos Araújo (OAB/SP nº 439.175), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157) e João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007).

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE. PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DOS REPASSES NO OBJETO PACTUADO. EXECUÇÃO AFETADA PELA PANDEMIA DO COVID-19. PAGAMENTO DE DESPESA ANTERIOR AO CONVÊNIO. OBEDIÊNCIA À FINALIDADE AJUSTADA. ADVERTÊNCIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell

Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas, no valor de R$ 2.556.286,08, com a quitação dos responsáveis neste montante, sem prejuízo da **advertência** registrada.

Determina, por fim, que o valor não aplicado no exercício em exame (R$ 234.034,69) seja objeto de análise nas prestações de contas do exercício subsequente.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DZ9D-FEGO-7EPI-5CW0